



Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016.

Comunicação: 217/2016

Procedimento 342/2016

Trata-se de inquérito requerido pela douta Procuradoria deste Tribunal com base em gravação cuja fala é imputada ao Sr. Presidente do Americano Futebol Clube onde este, em tese, discorre sobre manipulação de resultados em partidas da Série B do Campeonato de Profissionais do Estado do Rio de Janeiro.

A notificação de infração consta por cópia a fls. 02.

Requerimento de abertura de inquérito a fls. 04/05, acompanhado dos documentos de fls. 06/11., tendo o Exmo. Presidente deste Tribunal acolhido a pretensão e nomeado o subscrito como auditor processante, como se vê a fls. 04.

Face ao acima exposto providencie o cartório o atendimento às seguintes diligências:

1. Seja transcrita a fala constante do pen drive acostado a fls. 11;
2. A intimação dos ilustres Presidentes dos clubes (Itaboraí e Americano) para depoimento pessoal que se realizará no dia 27 de junho às 14:00 horas na sede deste Tribunal;
3. Providencie o cartório aparelho que permita a gravação dos depoimentos para posterior perícia fonoaudiologica, se necessário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2016

DILSON NEVES CHAGAS

Auditor Processante

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577